Câmara Municipal de Itaú de Minas
Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 155/00

"APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1998".

A Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), usando de suas atribuições legais, aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo :

Art. 1° - Ficam aprovadas integralmente as contas da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, relativas ao exercício financeiro de 1998.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas, em 04 de abril de 2000.

JORGE LOPES DE MORAIS
Presidente

AMILTON XAVIER DE MATOS
Secretário